

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2018**

I. Data, Horário e Local: 31 de outubro de 2018, às 14:00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Realizada em 25 de outubro de 2018, nos termos do §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, contando com a presença da totalidade dos Conselheiros: os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro trimestre de 2018, com a revisão especial da Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ("EY"); **(ii)** homologação do aumento de capital social, em decorrência do exercício de opções por parte de beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia; **(iii)** a celebração de um contrato de crédito ("Credit Agreement") entre a Companhia, a GLA, o banco Credit Agricole CIB ("CA-CIB") e o Export-Import Bank dos Estados Unidos ("Ex-Im Bank"), no montante de até US\$11.000.000,00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; **(iv)** a celebração de um Contrato de Garantia ("Guaranty Agreement") entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA no Credit Agreement e Nota Promissória; **(v)** a celebração de um Acordo de Indenização de Mutuário ("Borrower Indemnity Agreement") e da Carta de Taxa ("Fee Letter"), contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; e **(vi)** a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos itens "iii", "iv" e "v" retro. **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: **(i)** as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao terceiro

trimestre de 2018, com revisão especial da EY. Dessa forma, as Demonstrações Financeiras, devidamente aprovadas e rubricadas pela mesa, terão uma via arquivada na sede social da Companhia e serão divulgadas no prazo legal; **(ii)** a homologação do aumento de capital da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, no valor de R\$ 166.634,62 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), mediante a emissão de 63.601 (sessenta e três mil, seiscentas e uma) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, decorrentes do exercício de opção de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações. As ações ora emitidas são idênticas às ações já existentes, e nos termos do Plano de Opções, farão jus aos mesmos direitos conferidos às demais ações da mesma espécie, incluindo a percepção de dividendos e juros sobre o capital próprio: **(ii.a)** aprovada a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição das novas ações preferenciais, em conformidade com o disposto no Artigo 171, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada; e **(ii.b)** fixado o preço de emissão total de R\$ 166.634,62 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Plano de Opções da Companhia. Em virtude do deliberado no item “ii”, o capital social da Companhia passará de R\$ 3.092.572.274,31 (três bilhões, noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$ 3.092.738.908,93 (três bilhões, noventa e dois milhões, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e oito reais e noventa e três centavos), dividido em 3.130.636.864 (três bilhões, cento e trinta milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro) ações, sendo 2.863.682.710 (dois bilhões, oitocentas e sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, setecentas e dez) ações ordinárias e 266.954.154 (duzentas e sessenta e seis milhões, novecentas e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal; **(iii)** a celebração de um contrato de crédito (“Credit Agreement”) entre a Companhia, GLA, controlada da Companhia, o banco Credit Agricole CIB (“CA-CIB”) e o Export-Import Bank dos Estados Unidos (“Ex-Im Bank”), no montante de até US\$11.000.000,00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; **(iv)** a celebração de um Contrato de Garantia (“Guaranty Agreement”) entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA no Credit Agreement e Nota Promissória; **(v)** a celebração de um Acordo de Indenização de Mutuário (“Borrower Indemnity Agreement”) e da Carta de Taxa (“Fee Letter”), contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; e **(vi)** a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos

relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos itens “iii”, “iv” e “v” retro. **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 31 de outubro de 2018.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária